

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL  
ESPIRITO SANTO  
11.429.173/0001-46  
DECRETO N° 0001841/2019  
Data 06/03/2019

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 91.400,00 (noventa e um mil quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001419/2019

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

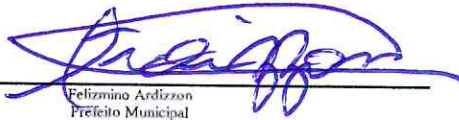
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	070001.1030100153.103 44909200000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2213000	91.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>91.400,00</b>

Artigo 2° As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1° da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Superávit Financeiro: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil quatrocentos reais)

Artigo 3° Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 março de 2019

  
Felizmino Ardizzone  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 06/03/19  
  
Responsável